



Portobello

Código de  
**Conduta Ética**



<b>Introdução</b> .....	3
<b>Abrangência</b> .....	4
<b>Mensagem do Presidente</b> .....	5
<b>Jeito de ser Portobello</b> .....	6
<b>Sustentabilidade</b> .....	8
<b>Nossa Gente</b> .....	10
<b>Relacionamento com nossos públicos</b> .....	13
<b>Integridade e Conformidade</b> .....	17
<b>Dados, Privacidade e Segurança das Informações</b> .....	22
<b>Respeito às Políticas, Normas e Procedimentos</b> .....	24
<b>Responsabilidades e Medidas Disciplinares</b> .....	25
<b>Canais de comunicação</b> .....	26
<b>Termo de compromisso</b> .....	28



# Introdução.

Ser ético é sempre buscar fazer o certo, agindo com integridade e respeito, sem causar danos ou prejuízos a outrem. Agir com integridade é não negociar nossos valores para atingir os nossos objetivos ou para executar nossos trabalhos.

Nós da Portobello entendemos que a reputação de honestidade e integridade é um ativo valioso e para reforçar o nosso compromisso com a ÉTICA e a INTEGRIDADE, criamos um Programa de Integridade, composto por um conjunto de mecanismos, como normas, políticas e procedimentos, com o objetivo de garantir o cumprimento das leis e manter um ambiente de trabalho ético e saudável.

Deste modo, estabelecemos os nossos princípios e valores inegociáveis neste documento, para que todos os nossos colaboradores e os terceiros com quem nos relacionamos os conheçam e os respeitem.

No entanto, os princípios e valores trazidos neste Código não são exaustivos e podem ocorrer situações não abrangidas pelos temas relacionados. Neste caso, orientamos nossos colaboradores e os terceiros com quem nos relacionamos a sempre pautar sua conduta na integridade e a buscar nossas Políticas Internas e a área de Compliance sempre que surgirem dúvidas.



# Abrangência.

Este Código de Conduta Ética se aplica a todos os colaboradores, dirigentes, estatutários ou não, integrantes do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, da Portobello, grupo composto pelas empresas PBG S/A e sociedades controladas, sendo elas a Companhia Brasileira de Cerâmica S/A, Mineração Portobello Ltda, Portobello Shop S/A, PBTech Ltda., Portobello América Inc. e Portobello América Manufacturing.

Estes padrões também se estendem aos nossos franqueados, colaboradores de franqueados, fornecedores, parceiros de negócios e quaisquer outros terceiros que se relacionem com a Portobello, empresas controladas, subsidiárias e franqueadas.





# Mensagem do Presidente

Viver design. Transformar ambientes e emocionar pessoas. Esse é o nosso propósito, que exercitamos com transparência e comprometidos com os princípios ESG.

Acreditamos que a nossa governança deve motivar comportamentos onde a ética e a integridade são inegociáveis e que fomentem um mundo ambientalmente, socialmente e economicamente mais justo e sustentável. Dessa forma vamos levar nosso design a um número cada vez maior de pessoas e vamos continuar crescendo juntos e construindo um mundo melhor.

Devemos evoluir sempre e a versão atualizada do Código de Conduta Ética Portobello é mais um passo nessa direção. Uma importante ferramenta para nos orientar na conduta do exercício profissional que devemos incorporar no nosso dia a dia.

Convido a todos para conhecerem, compartilharem e fazerem do Código de Conduta Ética Portobello um aliado da nossa gestão.

**Mauro do Valle Pereira**

Jeito de ser  
**Portobello**





## Manifesto.

O ambiente em que vivemos é a essência do nosso negócio.

Acreditamos que o design é a competência que nos torna únicos e inovadores, transforma a vida das pessoas e se manifesta nos nossos produtos, ambientes e experiências com a Marca.

Nosso ambiente de negócios é global, mas o design deve refletir o contexto local.

Nossa cultura, estratégia e gestão devem viabilizar a criação e distribuição do design.

Portobello, gerando valor para todos os públicos, através do nosso modelo integrado com foco no varejo e com eficiência operacional indicada pelo lucro.

### Propósito

Viver Design. Transformar ambientes e emocionar pessoas.

---

### Crença

A vida com design é mais inteligente, bonita e segura.

---

### Visão

Ser líder brasileira e protagonista global para ambientes através do design e inovação.

# Sustentabilidade





Sustentabilidade para a Portobello significa ter consciência de suas ações, dos impactos de suas escolhas e entender a responsabilidade de ser parte integrante da sociedade e do ecossistema no qual vivemos.

Significa o comprometimento com toda a sua cadeia de produção e distribuição, ajudando a construir um futuro onde todos evoluímos juntos.

Significa criar conexões transparentes, inspiradoras e engajadoras através das nossas relações, do nosso jeito de fazer negócios e da nossa participação na sociedade.

## A Estratégia ESG

A Portobello é signatária do Pacto Global da ONU, comprometendo-se a seguir princípios de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção no dia a dia de suas operações. A empresa também integra O Movimento ODS Santa Catarina.

A estratégia de sustentabilidade da Portobello está alinhada aos princípios ESG acompanhados pelo mercado e combina as necessidades atuais com valores que sempre guiaram a organização.



Nossa  
Gente



## Direitos humanos e respeito às diferenças

Nosso sucesso depende fundamentalmente das pessoas.

Incentivamos em nossa cultura organizacional o desenvolvimento de profissionais que busquem a excelência e a evolução contínua. Para possibilitar este crescimento e desempenho profissional, acreditamos que um bom ambiente de trabalho é essencial.

Prezamos pelo respeito às características individuais de todos em contato com o Grupo, tais como origem, condição social, posição hierárquica, grau de escolaridade, religião, crença ou filosofia de vida, deficiência física ou mental, cor, raça, sexo, identidade de gênero, estado civil, situação familiar, ideologia política ou associação com entidades de classe, entre outros.

Por isso, temos o compromisso de proporcionar as condições necessárias para um ambiente de trabalho seguro, motivador e com bom clima organizacional. Também é nosso compromisso exercer um papel ativo nas iniciativas sociais dos colaboradores e das comunidades nas quais a Portobello está inserida.

O respeito aos direitos humanos deve ser assegurado aos nossos colaboradores e a todos as pessoas que interagem com a Portobello.

### Nossas políticas e procedimentos são focados nesse sentido, sendo essenciais à nossa cultura organizacional:

- Não admitir trabalho escravo ou infantil, bem como qualquer forma de trabalho forçado.
- Proporcionar ofertas de emprego justas e equitativas, sempre em respeito à legislação vigente.
- Respeitar e prezar pela individualidade e a diversidade, coibindo qualquer ato de preconceito, assédio, ou discriminação nas relações de trabalho, nos processos de recrutamento e seleção e nas dependências das empresas que compõem o Grupo.
- Proporcionar ambiente seguro e saudável, com liberdade de expressão e respeito à integridade e privacidade das pessoas.
- Respeitar e proteger a privacidade e a confidencialidade das informações dos nossos colaboradores.
- Ser transparente e somente prometer o que realmente pode ser cumprido.
- Propiciar oportunidades de trabalho e de crescimento profissional justas e equitativas, fazendo uso da meritocracia como principal fator de avaliação e reconhecimento dos colaboradores.
- Garantir a liberdade de associação dos colaboradores a entidades de classe, sindicatos e partidos políticos.





## Saúde e Segurança

A manutenção de um ambiente de trabalho saudável e seguro é indispensável para alcançar os objetivos da Portobello, sustentar melhorias e propiciar o desenvolvimento de nossos colaboradores.

Em vista disso, adotamos as melhores práticas de segurança e realizamos campanhas de conscientização e treinamentos periódicos, abrangendo desde a segurança nas atividades exercidas até o bem-estar de colaboradores, fornecedores, clientes e visitantes.

A saúde e a segurança são compromissos de todos da Portobello e esperamos que todos os nossos colaboradores respeitem as respectivas políticas e procedimentos internos sobre o assunto.

Esperamos também que nossos fornecedores e demais terceiros com quem nos relacionamos mantenham padrões compatíveis de Saúde e Segurança, considerando suas atividades.

Para garantir um ambiente de trabalho seguro, **não é permitido:**

- O porte de armas brancas e de fogo nas dependências da Portobello ou em atividades relacionadas às empresas do Grupo.
- O uso ou consumo de álcool, substâncias ilícitas e demais psicoativos ou entorpecentes durante o horário de trabalho ou o comparecimento sob efeito destes.

Para maiores informações, consulte nossas Políticas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho.

# Relacionamento **com nossos públicos**





## Clientes

Em um mercado competitivo, a conduta ética é o principal fundamento das relações duradouras entre a empresa e seus clientes.

O atendimento às necessidades dos clientes deve estar em consonância com os objetivos de segurança, qualidade, rentabilidade e integridade da Portobello, prezando, além da cortesia e presteza, pelos padrões a seguir:

- Transparência nas operações realizadas.
- Confidencialidade das informações recebidas em razão de relações comerciais.
- Atendimento célere e eficaz.
- Receptividade e tratamento adequado das sugestões e críticas recebidas.

## Fornecedores e Parceiros de Negócios

Contratamos fornecedores e estabelecemos relações de negócios com parceiros que mantêm padrões de ética e integridade compatíveis aos nossos, através de um rígido processo de seleção.

É aplicada rigorosa atenção aos parceiros de negócios que nos representam, direta ou indiretamente, junto aos Órgãos Governamentais e Reguladores, de forma a garantir que estes também atuarão conforme os princípios contidos neste Código de Conduta Ética e demais políticas aplicáveis.

Para maiores informações, consulte nossa Política de Gestão de Terceiros.

## Órgãos Governamentais e Reguladores

Cumprimos a legislação anticorrupção nacional e de todos os países em que atuamos.

Portanto, é vedado aos colaboradores das empresas que compõem o Grupo, de fornecedores e prestadores de serviços, franqueados e de quaisquer outros terceiros que se relacionem com a Portobello, o oferecimento ou a entrega, direta ou indiretamente, de qualquer tipo de contribuição, doação, favores ou envio de presentes a entidades governamentais ou funcionários públicos, visando que utilizem sua influência ou auxiliem o Portobello a obter vantagens indevidas.

A prática de qualquer ato que viole a legislação anticorrupção dos países em que a Portobello atua ensejará, além das medidas disciplinares cabíveis, a responsabilização civil e penal do infrator.

Para maiores informações, consulte nossa Política Anticorrupção e de Relacionamento com o Setor Público.



## **Brindes, presentes, hospitalidades e entretenimentos**

Entendemos que a troca de brindes, presentes hospitalidades e entretenimentos é comum no universo dos negócios. Entretanto, acreditamos que essa prática deva ser conduzida com cuidado, para que não interfira nas decisões empresariais, nem proporcione favorecimentos indevidos.

Por este motivo, nossos colaboradores e franqueados e terceiros não poderão aceitar tais ofertas durante processos de seleção de fornecedores, contratação de serviços, seleção de projetos sociais para patrocínio, entre outras situações em que possa ocorrer influência na tomada de decisão.

Em outros casos, em que não há influência na tomada de decisão, brindes, presentes e outras ofertas poderão ser recebidos, desde que limitados ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para as unidades de negócio estabelecidas no Brasil, ou conforme o estabelecido nas normas internas da unidade negócio, no caso de atividades em outros países.

Orientamos nossos colaboradores, franqueados e prepostos que antes do oferecimento de qualquer tipo de brinde, presente, hospitalidade e entretenimento, verifiquem se estão sendo respeitados os normativos internos da instituição ou organização que irá receber a oferta, as regras locais e as legislações que tratam de suborno transnacional, tais como o Foreign Corrupt Practices Act, o UK Bribery Act, e a Lei Brasileira Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Não é permitido que os colaboradores da Portobello ofereçam brindes, presentes hospitalidades e entretenimentos, a agentes públicos nacionais ou estrangeiros ou quaisquer outros terceiros com o intuito de influenciar decisões ou obter favorecimentos.

Para maiores informações,  
consulte a Política de  
Brindes, Presentes  
Hospitalidades e  
Entretenimentos aplicável  
à sua Unidade de Negócio.

## **Imprensa e consumidores**

Saber pautar o nosso relacionamento com a imprensa na transparência e no respeito é uma atitude fundamental para garantir a projeção de uma imagem que seja coerente com os nossos valores, além da divulgação correta de dados, projetos e eventos.

Nossas campanhas publicitárias são sempre pautadas nas boas práticas de mercado e comprometidas de forma a respeitar todos os públicos, valores insculpidos neste documento, a crença, o propósito e a visão da empresa.

Ao trabalhar em quaisquer atividades relacionadas ao marketing e à comunicação da Portobello com públicos internos e externos, devem ser observadas a legislação, especialmente no tocante aos direitos dos consumidores e à proteção à concorrência e as políticas, procedimentos e diretrizes internas da área de Comunicação.

## **Mídias Sociais**

As mídias sociais têm papel importante na formação da opinião pública e na imagem das pessoas e empresas.

Respeitamos a liberdade de expressão de todos, mas orientamos que nossos colaboradores, sempre que ao manifestar uma opinião pessoal, considerem estar se expressando em ambiente público, podendo o conteúdo divulgado por esses meios afetar a imagem e reputação da Portobello.

Portanto, recomendamos que o uso de mídias sociais seja sempre realizado de forma lícita e com bom senso, ética e respeito, bem como que não sejam realizadas publicações pessoais envolvendo o nome das empresas do Grupo.





# Integridade e Conformidade



## Integridade e Prevenção à Fraudes e Corrupção

Integridade representa a conduta transparente, reta e imparcial. No contexto empresarial significa o respeito integral às leis e às normas que regem as atividades dos colaboradores, clientes, fornecedores, terceiros e concorrentes.

Respeitamos a legislação em todos os locais em que operamos e esperamos que nossos colaboradores sempre conduzam suas atividades com transparência, integridade e compromisso com os mais elevados padrões éticos, abstendo-se de se envolver em práticas ilegais.

Nós estamos comprometidos com o integral cumprimento da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e de seu regulamento, publicado através do Decreto nº 11.129/2022, assim como a legislação anticorrupção de outros países em que atuamos.

Nesse contexto, é inaceitável a prática de qualquer conduta que possa configurar em tentativa ou prática de suborno ou corrupção, incluindo a ocultação ou dissimulação da ocorrência de tais atos ou a obstrução de investigações.

Cumprimos todas as leis aduaneiras e de importação e exportação que regulamentam nossas atividades e reconhecemos e respeitamos normas de comércio internacional, sanções e embargos econômicos que possam restringir nossas operações.

Respeitamos todas as leis, regulamentos e normas nacionais e internacionais de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo aplicáveis às operações da Portobello, bem como a legislação de proteção à justa concorrência, não fazendo uso de práticas desleais e promovendo a livre concorrência na execução de nossos negócios.

É dever de todos os nossos colaboradores, franqueados e terceiros cumprir estritamente todas as leis e regulamentos relacionados ao tema para prevenção destas práticas nos negócios da Portobello.

Para maiores informações, consulte nossa Política Anticorrupção e de Relacionamento com o Setor Público.

## Conflitos de interesses, Confidencialidade e Informação Privilegiada

O interesse é caracterizado pela predileção na obtenção de vantagem, material ou não, em favor próprio ou de terceiros (parentes, amigos, etc.) com os quais tem, ou teve relações pessoais, comerciais ou políticas.

O conflito de interesses ocorre quando eventualmente houver confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais de administradores e colaboradores e franqueados com os interesses da Portobello, de modo a comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições e responsabilidades.

Esperamos que nossos colaboradores tenham consciência da responsabilidade de suas funções exercidas nas empresas que compõem o Portobello Grupo, protegendo os interesses da Companhia e jamais fazendo uso de sua posição para obter qualquer vantagem direta ou indireta.

Diante destes possíveis conflitos nossos colaboradores deverão imediatamente comunicar seus gestores para a tomada da decisão cabível conforme nossos protocolos de alçadas, sempre zelando pelo patrimônio da Portobello, de seus clientes, acionistas, investidores e demais partes interessadas.

Nossos colaboradores deverão, ainda, comunicar seus gestores a participação individual ou familiar em nossos fornecedores, franqueados, clientes e parceiros ou em empresas que almejam relacionamento com a Portobello.

Informações confidenciais da empresa como estratégias comerciais ou de planejamentos específicos, bem como demais dados classificados como sigilosos, não podem ser utilizados ou divulgados, seja em benefício próprio do colaborador, franqueado ou de terceiros. O sigilo quanto a essas informações que tenham sido obtidas no curso do contrato de trabalho, franquia ou de prestação de serviços devem ser mantidas mesmo após o seu encerramento, sob pena de responsabilização civil e criminal.

A mesma conduta é esperada de nossos parceiros de negócios e terceiros que venham a ter acesso a informações confidenciais ou privilegiadas.

Para maiores informações, consulte nossas Políticas de Transações com Partes Relacionadas, de Prevenção à Conflitos de Interesses, de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Fatos e Atos Relevantes.

## Uso de Ativos da Empresa

Esperamos que nossos colaboradores atribuam aos bens da Portobello o mesmo zelo e diligência atribuídos aos seus próprios bens. Na utilização dos recursos da empresa recomendamos o bom senso, fazendo uso apenas do que é necessário, com a finalidade de evitar desperdícios, sempre em conformidade com nossas diretrizes de sustentabilidade.

Os profissionais responsáveis pela manutenção e armazenamento de informações devem observar a forma e os prazos previstos em nossas políticas e na regulamentação aplicável, de forma a preservar a integridade e a disponibilidade dos documentos e dados.

Toda e qualquer propriedade intelectual desenvolvida pelos colaboradores da Portobello em decorrência do contrato de trabalho, da utilização de recursos e de equipamentos ou nas instalações da Companhia, é de propriedade única e exclusiva da Portobello.

## Uso dos Meios Eletrônicos

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, softwares, hardwares, equipamentos e outros bens da Portobello devem ser direcionados ao exercício de atividade profissional.

A Portobello é legalmente responsável pelos atos de seus colaboradores e terceiros atuando em seu nome, podendo monitorar e fazer uso de qualquer informação transmitida ou contida nesses meios, a seu exclusivo critério.

Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada nos sistemas da Portobello e qualquer outro meio associado fornecido ou utilizado para a execução das atividades corporativas, tais como notebooks, celulares, tablets, e-mail e chat corporativo, pen-drives, discos externos, ferramentas armazenamento virtual, sistemas (softwares), dados de aplicativos de mensagem instantânea, CD/DVD, entre outros.

Para maiores informações, consulte nossa Política de Segurança das Informações.



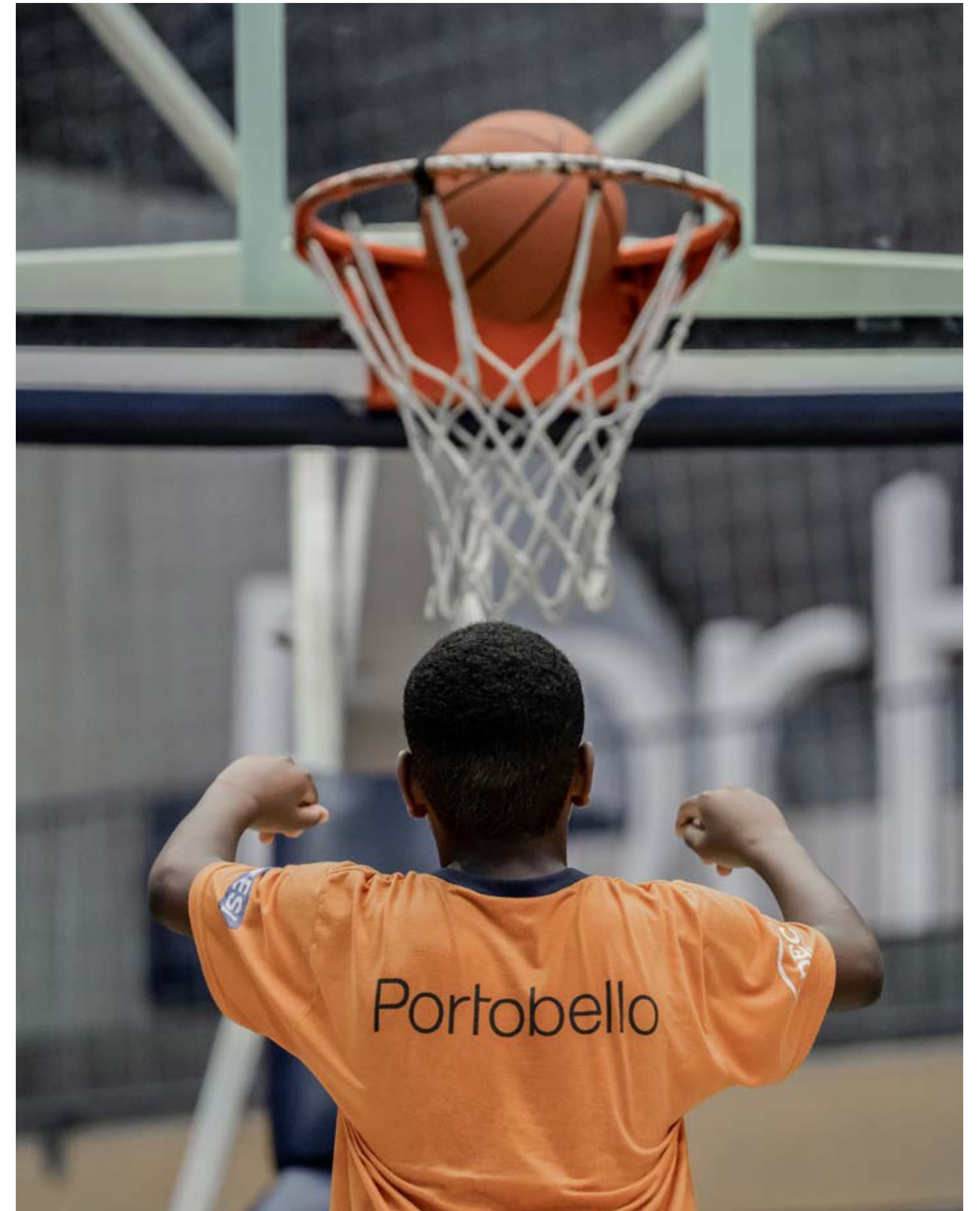
## Patrocínios e Doações

Patrocinamos causas e destinamos recursos incentivados às ações ligadas à educação, saúde, bem-estar e esportes nas comunidades em que estamos inseridos, através de nossos procedimentos próprios para aprovação de projetos.

Não é admitida a realização, em nome da Portobello, de patrocínios, incentivos e doações em troca de favorecimentos ou vantagens indevidas, nem a doação a agentes públicos, partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos.

Todas os patrocínios, incentivos e doações pela Portobello deverão ser formalizados através de contratos previamente aprovados pelo departamento Jurídico e a seleção e aprovação de projetos deverá ser realizada conforme nossa Política de Doações e Patrocínios.

Para maiores informações,  
consulte nossa Política de  
Doações e Patrocínios.





## Registros Contábeis, Financeiros e Contratuais

Todas as transações contábeis e financeiras devem estar corretamente registradas nos livros oficiais das empresas que compõem o Portobello Grupo, refletindo as transações realizadas de forma precisa e verdadeira.

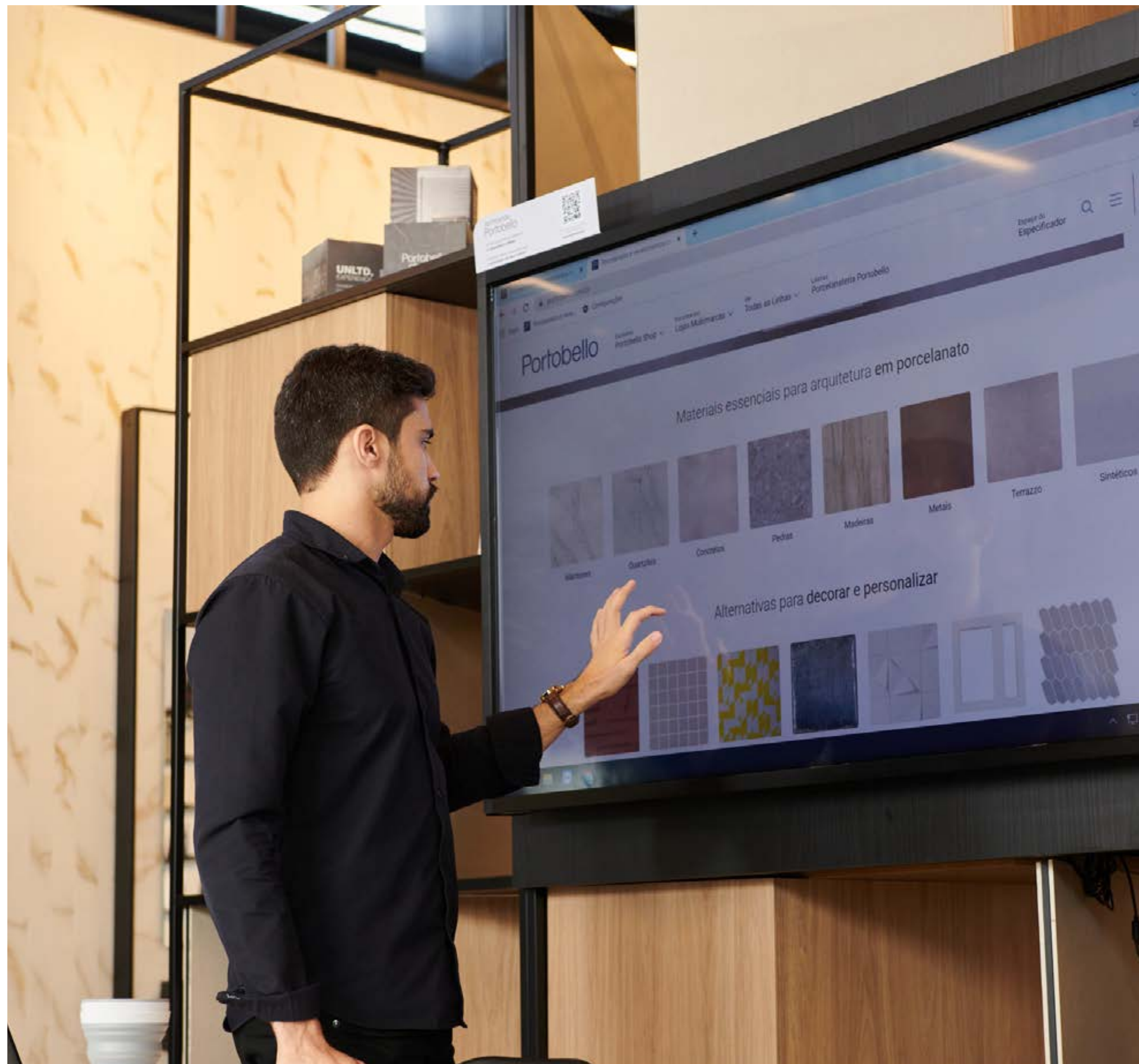
Os registros devem ser realizados sempre em conformidade com as normas e procedimentos internos específicos, bem como com a legislação, normas e princípios contábeis aplicáveis, melhores práticas de mercado e embasados em documentação adequada, de forma a permitir o monitoramento das despesas e das receitas e facilitar a detecção de ilícitos.

Os contratos em que a Portobello figura como parte devem seguir os procedimentos internos para avaliação e gestão de contratos, com a aprovação prévia do departamento Jurídico e redigidos de forma a respeitar a legislação aplicável e os termos e condições contratuais conforme padrões internos.

Para maiores informações, consulte nossas políticas para registro contábeis e os procedimentos para elaboração e aprovação de contratos

# Dados, privacidade e **Segurança das Informações**





Cumprimos as leis de proteção de dados dos mercados em que atuamos, incluindo a Lei nº 13.706/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira).

Nosso compromisso é de apenas utilizar os dados pessoais de acordo com a finalidade legítima para que foram obtidos e notificações de privacidade aplicáveis.

É um dever de todos os nossos colaboradores, franqueados, fornecedores e demais terceiros com quem nos relacionamos cumprir a legislação correspondente e respeitar os direitos dos titulares de dados pessoais, conforme nossas Políticas de Proteção de Dados, Política de Segurança da Informação e Termos de Uso de nossos sistemas e plataformas e demais documentos relacionados.

Para maiores informações, consulte nossas Políticas de Proteção de Dados, Política de Segurança da Informação e Termos de Uso de nossos sistemas e plataformas e demais documentos relacionados.

# Respeito às Políticas, Normas e Procedimentos





# Responsabilidade e Medidas disciplinares

A área de Compliance e o Comitê de Ética são responsáveis pela divulgação e pela gestão dos treinamentos relacionados a este Código de Conduta Ética, viabilizando o conhecimento de seus preceitos por todos os colaboradores e franqueados.

A aplicação das políticas, normas e procedimentos corporativos que regulam as atividades e processos da Portobello são de responsabilidade de cada colaborador. Por este motivo, esperamos que todos os nossos colaboradores conheçam e apliquem as políticas, normas e procedimentos aplicáveis na execução de suas tarefas e atividades nas empresas que compõem o Portobello Grupo.

Os gestores têm papel fundamental na orientação de seus liderados com relação às políticas e normas que envolvam o desempenho de sua função e as atividades da empresa.

Com relação aos nossos fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros com quem nos relacionamos, esperamos que mantenham padrões de ética e integridade compatíveis com o previsto neste Código de Conduta Ética e que respeitem nossas políticas e normas internas.

A conduta em desacordo com nossos princípios e diretrizes poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares e/ou a responsabilização civil e/ou criminal dos infratores.

Todos os colaboradores das empresas que compõem o Portobello Grupo devem respeitar o que estabelece este Código de Conduta Ética no desempenho de suas funções, respondendo por seus atos e apresentando uma conduta íntegra e compatível com os valores e princípios éticos da Portobello.

Qualquer pessoa que pratique ou participe de algum ato contrário ao disposto neste Código, dificulte uma eventual investigação, apresente falso relato de denúncia ou pratique atos de retaliação poderá sofrer a aplicação de medidas disciplinares previstas em nossa Política para Medidas Disciplinares.

Caso se trate de um franqueado ou um terceiro que se relacione com a Portobello, poderão ser aplicadas sanções contratualmente previstas, além da suspensão ou rescisão contratual.

Nosso Comitê de Ética é o responsável por avaliar a aplicação de todos os procedimentos contidos neste Código de modo a assegurar a sua eficácia e efetividade, além de investigar e deliberar irregularidades, recomendando as medidas de resposta necessárias, incluindo eventual reporte às autoridades competentes, para as alçadas responsáveis.

Para maiores informações, consulte nossa Política para Medidas Disciplinares.

# Canais de Comunicação



## Canal de Ética

Como parte de nosso compromisso com a ética e a integridade, disponibilizamos o Canal da Ética, como um meio seguro e independente para o relato responsável de desvios éticos e atitudes em desacordo com a legislação e os princípios e preceitos deste Código de Conduta Ética.

O Canal da Ética está disponível através de linha telefônica gratuita, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h (horário de Brasília), e através de formulário eletrônico com atendimento 24 horas por dia, sete dias por semana, conforme abaixo:

**Linha telefônica gratuita (Brasil): 0800 580 2831**

**Formulário eletrônico (todas as regiões):**

**[www.canalintegro.com.br/Portobello](http://www.canalintegro.com.br/Portobello)**

O Canal da Ética permite o envio de relatos identificados ou anônimos e é aberto a todos os colaboradores da Portobello, além de clientes, fornecedores, franqueados e quaisquer outros terceiros que venham a tomar conhecimento de situações que devem ser relatadas.

Todas as denúncias são recebidas, apuradas, investigadas e avaliadas pelo Comitê de Ética da Portobello.

Para maior segurança do comunicante, o Canal da Ética é administrado por empresa especialista e independente, visando garantir a segurança, a confidencialidade e o anonimato do comunicante de boa-fé.

Assumimos o compromisso de proteger todos que venham a utilizar o canal, sendo vedada qualquer forma de retaliação pela apresentação de relatos de boa-fé e inadmissível o tratamento diferenciado e qualquer ação que possa discriminar ou causar prejuízos aos comunicantes.

## Consultas sobre Compliance, Ética e Integridade

No caso de dúvidas e sugestões, poderão ser consultados diretamente a área de Compliance e o Comitê de Ética, através dos contatos a seguir

### Comitê de Ética:

**E-mail:** [comitedeetica@portobello.com.br](mailto:comitedeetica@portobello.com.br)

### Área de Compliance:

**E-mail:** [compliance@portobello.com.br](mailto:compliance@portobello.com.br)

Para maiores informações, consulte nosso Guia de Uso do Canal da Ética e a Política de Proteção ao Comunicante de Boa-fé



## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Conduta Ética do Portobello Grupo e me comprometo a cumpri-lo.

Nome (legível):

---

Área/Departamento:

---

Função/Cargo:

---

Matrícula:

---

Data:

---

Assinatura do colaborador:

---

# Portobello

